

# Teatro e Direito: uma complementação na formação profissional

## RESUMO

**Maria Jade Pohl Sanches**  
[jade.pohl.sanches@gmail.com](mailto:jade.pohl.sanches@gmail.com)  
<https://orcid.org/0000-0002-4977-8521>  
UFBA, Salvador, Bahia, Brasil

**Fernando Russo Costa do Bomfim**  
[fernando\\_bomfim@live.com](mailto:fernando_bomfim@live.com)  
<https://orcid.org/0000-0002-2614-3603>  
FHO, Araras, São Paulo, Brasil

Este artigo partiu de um projeto sobre Teatro Judicial, na Universidade Franciscana de Santa Maria-RS a partir das técnicas de linguagem corporal e vocal, que tem como objetivo proporcionar aos estudantes e egressos do Curso de Direito, além da comunidade acadêmica externa, curso de extensão voltado a desinibição, oratória e interpretação por meio do Teatro, haja vista que emerge a necessidade do desenvolvimento de habilidades e competências capazes de preparar o profissional para o mercado de trabalho. Através de encenações baseadas em casos reais, o Teatro Judicial permite que o público participe ativamente das discussões, oferecendo soluções e alternativas para situações difíceis. A pesquisa apresenta um relato de experiência a partir de um projeto unindo práticas teatrais e o Direito, destacando a importância do uso da arte como linguagem para a mudança social. Além disso, o texto discute os desafios enfrentados pelos participantes ao lidarem com seu próprio corpo e inseguranças perante o júri, incluindo a necessidade de treinamento especializado e a resistência de alguns membros da comunidade judicial. Por fim, o artigo conclui que o Teatro Judicial pode ser uma abordagem eficaz para a formação de advogados.

**PALAVRAS-CHAVE:** Teatro Judicial. Direito. Formação de advogados.

## INTRODUÇÃO

O objetivo geral do projeto foi proporcionar aos estudantes e egressos do Curso de Direito na Universidade Franciscana (UFN) do município de Santa Maria - RS, bem como à comunidade acadêmica externa, um curso de extensão voltado para o desenvolvimento da desinibição, habilidades de oratória e interpretação, por meio do Teatro. Isso se tornou essencial devido à crescente necessidade de capacitar os futuros profissionais para o mercado de trabalho, dotando-os de habilidades e competências fundamentais.

Os objetivos específicos incluíram o aprimoramento da desinibição e da oratória por meio de técnicas teatrais, a contribuição para a atuação jurídica através da improvisação e criatividade, e a promoção da interpretação e argumentação com base em casos práticos.

Esses objetivos foram alcançados por meio de práticas teatrais, sendo que uma das metodologias destacadas no curso de extensão foi o Teatro do Oprimido, desenvolvido por Augusto Boal (1975). Essa abordagem didático-pedagógica permitiu a exploração de temas relevantes, como educação, promoção de direitos, conscientização da cidadania e mediação de conflitos, capacitando os estudantes de Direito não apenas em argumentação e interpretação, mas também em oratória, desinibição e postura crítica, habilidades cruciais para suas futuras carreiras profissionais.

É crucial ressaltar que a abordagem prático-profissional não deve ser adiada apenas para os últimos semestres do curso de Direito, quando as disciplinas de estágio supervisionado são tradicionalmente ministradas. Pelo contrário, é fundamental que a formação dos alunos esteja voltada para a prática jurídica desde o início da graduação, por meio de atividades incorporadas em outras disciplinas ou por meio de cursos de extensão voltados para o desenvolvimento e aprimoramento de habilidades e competências. Dessa maneira, podemos proporcionar aos estudantes uma formação mais completa e abrangente, preparando-os adequadamente para os desafios do mercado de trabalho.

Como resultado, o projeto envolveu a realização de oficinas que demonstraram a interdisciplinaridade entre o Direito e as Artes, especialmente o Teatro. Acreditamos firmemente que essa prática é fundamental nos cursos de Direito, pois desafia os estudantes, amplia seus horizontes de atuação e, acima de tudo, os coloca no papel de protagonistas de seu próprio desenvolvimento profissional.

Primeiramente, apresentaremos o embasamento teórico relacionado ao corpo e à voz, que se origina das técnicas corporais desenvolvidas por Rudolf Laban (1978). Essas técnicas emergem como recursos fundamentais para auxiliar os advogados a aprimorarem seu desempenho nos tribunais. Adicionalmente, exploraremos a expressão vocal de Maria da Glória Beutenmüller (1974), amplamente reconhecida como “Glorinha”, uma destacada fonoaudióloga que orientou personalidades importantes no jornalismo e no Teatro brasileiro.

Glorinha acumulou um legado de rica produção cultural, intelectual e política no país por meio de um método de trabalho inovador, não apenas relevante para a prática da fonoaudiologia, mas também de extrema importância para a comunicação em geral. Além disso, abordaremos as práticas teatrais desenvolvidas por Augusto Boal (1996) e a técnica conhecida como Teatro-Fórum.

Num segundo momento, compartilharemos a experiência de uma aula coletiva de Teatro ministrada especificamente para a turma de Direito, descrevendo as práticas realizadas e os resultados obtidos. Em seguida, defenderemos vigorosamente a importância e a pertinência contínua dessas técnicas e práticas teatrais na formação de futuros advogados.

### **CORPO, VOZ E PRESENÇA CÊNICA**

As técnicas corporais desenvolvidas por Rudolf Laban (1978) emergem como um recurso fundamental para auxiliar advogados a aprimorarem seu desempenho nos tribunais. Essas metodologias abrangem a observação, a análise do espaço, a análise do corpo e a aplicação da dinâmica. Através da observação do movimento, o advogado pode adquirir uma maior consciência de sua própria postura, gestos e expressões faciais ao apresentar seus argumentos. Além disso, essas técnicas o capacitam a utilizar o ambiente do tribunal de forma mais eficaz, levando em consideração a disposição dos juízes, dos jurados e do público em geral:

O HOMEM se movimenta a fim de satisfazer uma necessidade. Com sua movimentação, tem por objetivo atingir algo que lhe é valioso. É fácil perceber o objetivo do movimento de uma pessoa, se é dirigido para algum objeto tangível. Entretanto, há também valores intangíveis que inspiram movimentos (LABAN, 1978, p. 19).

O autor oferece uma perspicaz reflexão sobre a motivação subjacente aos movimentos humanos, ressaltando que, com frequência, esses movimentos têm como alvo a busca por valores intangíveis, tais como a felicidade, a satisfação pessoal e a realização de sonhos, entre outros. Além disso, essa compreensão pode se mostrar valiosa para decifrar as motivações e intenções das pessoas com quem convivemos, o que se torna especialmente relevante em várias situações, inclusive no contexto jurídico.

Conforme enfatizado por Laban (1978, p. 20), um caráter, atmosfera, estado de espírito ou situação não podem ser plenamente representados no palco sem a incorporação do movimento e sua expressividade intrínseca. Os movimentos corporais, incluindo os movimentos das cordas vocais, desempenham um papel inegável na performance teatral. A ausência de um uso apropriado do movimento pode resultar em representações superficiais e destituídas de autenticidade. Portanto, a maestria no emprego do movimento é essencial para a realização teatral eficaz e cativante.

No método de trabalho corporal desenvolvido por Sonia Machado Azevedo (2004), a busca por capturar o fluxo das sensações da vida e garantir a flexibilidade do corpo emerge como aspirações cruciais. O objetivo desse método

é expandir a noção de corporeidade, estabelecendo uma conexão entre corpo e mente que transcende o mero treinamento físico. A autora vê as terapias corporais como um reflexo dessa visão integrada do corpo humano.

Nesse contexto de integração, no livro "A Importância de Falar em Público," Maurício (1995) ressalta a significativa relevância da comunicação verbal e do poder da oratória nos discursos. No entanto, ele destaca que, ao compartilhar uma narrativa, o orador deve estar atento não apenas às palavras que profere, mas também às suas atitudes, movimentos e gestos, pois estes podem inadvertidamente transmitir mensagens diferentes das pretendidas.

Quando a linguagem corporal não está em harmonia com a linguagem verbal, pode surgir a percepção de insinceridade. Portanto, apesar da vital importância da comunicação verbal, não podemos subestimar o papel crucial da comunicação não-verbal. Para verdadeiramente reconhecer a fundamentalidade dessa integração, é imprescindível entendermos nossos próprios corpos, como afirmavam os filósofos:

Não sabemos nada de um corpo enquanto não sabemos o que pode ele, isto é, quais são seus afetos, como eles podem ou não se compor com outros afetos, com os afetos de um outro corpo, seja para destruí-lo ou para ser destruído por ele, seja para trocar com esse outro corpo ações e paixões, seja para compor com ele um corpo mais potente (DELEUZE; GUATTARI, 1995, p.43).

O conhecimento acerca dos nossos corpos vai além da dimensão física ou biológica; ele se estende igualmente às esferas emocionais, psicológicas e sociais. Somente quando compreendemos a natureza dos nossos sentimentos e emoções podemos estabelecer relações autênticas e profundas com outros indivíduos, sejam eles humanos ou não-humanos.

Ao reconhecermos nossa habilidade para interagir com outros corpos, podemos desenvolver empatia e compaixão, o que nos capacita a colaborar e cooperar de maneira mais eficaz com aqueles que nos cercam, resultando na formação de coletivos mais poderosos. Inspirado pela ideia de Goffman (2012) de que o mundo não é apenas um palco, assim como o Teatro não o representa de forma completa, este trabalho busca apresentar cenas observadas entre os estudantes de Direito. Além disso, oferece sugestões embasadas em teorias sobre trabalho corporal, vocal e a relevância da presença cênica nas interações dos atores. Desta forma, busca-se destacar o Teatro como uma linguagem potente para a formação dos futuros advogados.

## A PRÁTICA TEATRAL NO TRIBUNAL

Nas nossas aulas de Teatro destinadas a advogados em formação, enfatizamos a importância da expressão corporal como um elemento fundamental para alcançar um desempenho de excelência, não apenas em tribunais, mas em qualquer situação. Sublinhamos a necessidade de compreender a si mesmo, de saber como se expressar, como se comportar e como persuadir. Como afirmado por Toledo (2010), a expressão corporal, a

postura, o domínio vocal e o comportamento desempenham papéis cruciais na transmissão eficaz da mensagem desejada.

Durante uma das nossas intervenções nas oficinas teatrais, mencionamos que tínhamos assistido a um júri simulado, uma avaliação obrigatória de desempenho no tribunal na qual os estudantes interpretam papéis como o réu, o acusado, advogados de defesa, de acusação, juiz e jurados. Após as avaliações, notamos que muitos alunos enfrentaram desafios, tais como falar de forma pouco clara no microfone, recitar o texto de forma monótona e sem entonação, fazer movimentos corporais excessivos, perder o foco, evitar o contato visual com o júri, mexer nos cabelos ou cobrir a boca, e utilizar gírias. Esses problemas refletiram a falta de confiança e segurança do orador, e prejudicaram o resultado, levando alguns estudantes a serem reprovados na disciplina.

Segundo Holm (2017), a linguagem corporal é um instrumento crucial na comunicação, pois permite ao orador avaliar a reação da audiência. Ele usa o termo "consciência da audiência" para descrever a capacidade de um orador de perceber se sua mensagem está sendo bem recebida com base nas expressões corporais e no comportamento dos ouvintes. Se a audiência demonstrar desinteresse, o orador precisa adaptar sua abordagem para envolver o público e atingir seus objetivos. Sem essa habilidade, um orador pode fracassar na tentativa de se comunicar eficazmente. Isso nos lembra um episódio em que um estudante, durante sua avaliação, bateu com as mãos fechadas na mesa dos jurados, causando surpresa nos espectadores:

Se você vê um político em um palanque, falando com confiança com os braços cruzados na altura do peito e com o queixo caído, enquanto diz ao seu público o quão receptivo e aberto é para as ideias dos jovens, você se convenceria? Imagine que ele tenta convencê-los de seu apreço e cuidado para com os outros, enquanto golpeia a bancada com o punho. A observação dos gestos como um todo e a coerência entre a linguagem verbal e corporal são fundamentais para interpretar corretamente as atitudes através do corpo (HOLM, 2017, p. 12).

No contexto do tribunal, a linguagem corporal desempenha um papel fundamental na avaliação da credibilidade de um depoente. Um exemplo claro disso é a posição das palmas das mãos, que pode servir como um indicador de integridade e honestidade. Uma palma da mão aberta é um gesto positivo que transmite submissão e ausência de ameaça. Quando alguém mantém as mãos abertas e viradas para a frente, está sinalizando sinceridade e confiabilidade.

Essa postura muitas vezes é acompanhada por declarações como "Honestamente, estou falando sério. Você pode confiar plenamente na minha palavra." No entanto, é crucial estar atento a outros gestos e expressões faciais que também sugiram honestidade, como uma expressão facial aberta, uma respiração tranquila e uma postura relaxada.

Em alguns casos, os mentirosos profissionais podem empregar essa técnica para parecerem mais autênticos, mas a detecção de outros indicadores de honestidade pode ser útil na avaliação de sua credibilidade. Um exemplo adicional é o ato de cruzar os braços sobre o peito, que foi relatado por um aluno e criticado pelo professor. Conforme explicado por Holm (2017), "Mesmo que

you se sinta à vontade com os braços cruzados sobre o peito, as pessoas que o observam geralmente interpretam essa postura como defensiva. Portanto, a menos que deseje transmitir discordância ou desinteresse em se envolver, é aconselhável adotar outra posição para os braços" (HOLM, 2017, p. 49).

Como etapa prática, iniciamos com um alongamento e aquecimento para despertar os corpos, muitas vezes tensos e fatigados. De acordo com Alencar (2010), o alongamento desempenha um papel fundamental no preparo do corpo antes de entrar no tribunal, um ambiente que naturalmente gera tensão. O ato de alongar envolve exercícios terapêuticos que visam estender tecidos que tendem a ficar encurtados. Essa prática é essencial para aumentar a flexibilidade dos músculos e tendões, permitindo uma amplitude de movimento articular mais ampla com o mínimo de restrição possível.

A flexibilidade é crucial para alcançar o máximo de movimento nas articulações envolvidas, o que requer boa mobilidade e elasticidade nos tecidos circundantes, como músculos, tecidos e pele. Existem diversos tipos de alongamento, incluindo balístico, estático, ativo, passivo e facilitação neuromuscular proprioceptiva. Cada um deles oferece abordagens diferentes para melhorar a flexibilidade e preparar o corpo adequadamente para enfrentar as demandas físicas e emocionais que podem surgir durante o tempo no tribunal (ALMEIDA, 2009).

Após o aquecimento corporal, que abrangeu todas as partes do corpo, desde os pés até a cabeça, decidimos direcionar nossa atenção para o desenvolvimento da voz. Como disse Aguilar (2008), "a voz pode desempenhar um papel crucial no desenvolvimento humano em várias esferas, incluindo a artística, e, dentro dela, o Teatro". No entanto, antes de explorar o aspecto vocal, reconhecemos a importância de trabalhar a respiração, uma vez que, como afirmou Stein (2006), "a consciência da respiração é um caminho a ser percorrido pelo ator e está intrinsecamente ligada à conquista das possibilidades vocais".

A respiração desempenha um papel vital na produção da voz. A emissão vocal e a respiração estão intrinsecamente conectadas, tornando a respiração de extrema importância para os atores quando projetam suas vozes. Embora possamos dividir o processo em etapas para fins de estudo, é fundamental destacar que tudo está interligado nesse processo. O sistema respiratório é responsável por conduzir nossa voz, sendo considerado o "combustível" vocal.

Jerzy Grotowski (1993), um respeitado pesquisador e diretor de teatro, enfatiza a importância de alcançar um fluxo orgânico na fala, o qual requer uma respiração completa. Essa respiração não se restringe apenas à respiração abdominal, que envolve a expansão do abdômen durante a inspiração de ar, mas também envolve o uso da musculatura das costas. O alargamento das costelas não ocorre apenas durante a entrada e saída do ar, e esse movimento pode ser enganador para o ator ou atriz.

De acordo com Stein (2006), é crucial considerar a construção de um fluxo orgânico para a respiração dos advogados, pois é fundamental manter um ritmo ao comunicar com os jurados e a plateia, evitando qualquer monotonia. A

organicidade na cena não será alcançada se o "ator" procurar uma "codificação" específica para cada fala. Pelo contrário, é necessário permitir que os fluxos orgânicos emanem dos impulsos naturais do corpo em relação ao som, às palavras ou ao texto a ser proferido durante a cena.

Stein (2006) destaca a importância de permitir que a respiração encontre seu ritmo orgânico, independentemente do ritmo dos movimentos. Exigir um ritmo respiratório que acompanhe um ritmo acelerado de movimentos resultará em algo artificial e forçado. Embora os movimentos corporais, sejam eles mais lentos ou mais rápidos, possam influenciar o ritmo da respiração, é crucial que o ritmo respiratório intrínseco não seja alterado ou manipulado. Ele deve seguir seu curso natural, acontecendo de forma espontânea.

Por meio de exercícios de respiração, explicamos que é o movimento da respiração em nosso corpo que possibilita a emissão da voz. A respiração atua como um condutor para nossa voz, sendo um elemento essencial para transmitir eficazmente palavras e argumentos no contexto jurídico.

Nesse contexto, começamos a desenvolver a voz dos estudantes, abordando aspectos como timbre e confiança vocal, a fim de trabalhar entonação, dicção e diferentes ritmos vocais para evitar a fadiga auditiva. Durante o aquecimento corporal/vocal, é fundamental que os atores reconheçam quais movimentos podem dificultar a vocalização e identifiquem os momentos em que podem emitir sons sem prejudicar suas vozes ou causar danos ao aparelho fonador.

Ao elaborar uma sequência de exercícios para o corpo e a voz, nosso objetivo era integrar o movimento corporal adequado com o uso simultâneo da voz. Isso levou os participantes a perceberem que o movimento corporal em harmonia com a ênfase das palavras, por exemplo, promove a expansão e o ritmo desse movimento, criando um equilíbrio entre a expressão vocal e corporal. Os atores puderam compreender que a inflexão da voz estava intrinsecamente ligada ao movimento do corpo como um todo. Quanto maior fosse a consciência sobre o funcionamento do corpo e da respiração, melhores seriam os resultados vocais. De acordo com Glorinha Beuttenmüller (1974), a sonoridade resultava do impulso do movimento do corpo através do espaço. Além disso, o ator deveria ser capaz de ajustar a intensidade (volume da voz) e a altura (mais aguda ou mais grave) do som de acordo com a postura corporal adotada.

Posteriormente, abordamos a importância de manter o contato visual direto com os advogados ao desejarem causar impacto e conquistar sua audiência, evitando desviar o olhar. Alguns estudantes demonstravam medo de fazer contato visual e, ao desviarem o olhar, perdiam o foco e causavam uma mudança abrupta que refletia seu receio. Portanto, através do "Jogo Poético com os Espectadores," procuramos estimular de forma prática a compreensão de uma pedagogia do olhar voltada para a participação do espectador, juntamente com os outros envolvidos no processo cênico, sob a orientação do narrador.

Utilizando estímulos e provocações, buscamos contribuir para o desenvolvimento tanto dos educandos quanto dos espectadores. Conforme



mencionado por Delgado (2003), os estudantes começaram a se libertar das barreiras que inibiam suas emoções, demonstrando clareza ao expressar seus sentimentos. Ao superarem o medo de olhar nos olhos dos colegas e do público, melhoraram sua segurança nos gestos e nas falas, tornando-se mais confiantes e abertos para estabelecer uma conexão visual genuína e autêntica.

Através dessa prática, os advogados aprenderam a reconhecer a importância do contato visual como uma linguagem poderosa para transmitir sua mensagem e estabelecer uma ligação significativa com seu público. Manter o contato visual fortaleceu sua presença e autoridade, demonstrando confiança e engajamento com a audiência. Enfrentando o desafio de olhar nos olhos, os advogados conseguiram criar uma conexão emocional mais profunda e transmitir sua mensagem de forma convincente e persuasiva.

Em seguida, realizamos o Teatro Fórum como uma técnica essencial, na qual incorporamos personagens e histórias de julgamentos, incluindo a simulação de um júri com o juiz, o réu, a vítima, os jurados e os espectadores, juntamente com situações desafiadoras. Nosso objetivo principal era fortalecer a segurança e o protagonismo dos advogados, tanto da vítima quanto do réu, permitindo que colocassem em prática o que havia sido trabalhado anteriormente. Essa atividade tinha como foco o desenvolvimento das habilidades de persuasão, resistência, argumentação e perseverança.

O Teatro Fórum e o Teatro Legislativo são duas modalidades profundamente enriquecedoras do Teatro do Oprimido, conforme concebidas por Boal (1975). Ambas envolvem a criação de cenas teatrais que exploram questões sociais pertinentes ao grupo em questão. Em ambos os casos, o grupo manifesta suas preocupações por meio de exercícios que estimulam a sensibilização e a expressão teatral, seguindo as técnicas do Teatro do Oprimido e sob a orientação do facilitador-curinga.

O curinga, desempenhando o papel de facilitador, auxilia o grupo na compreensão dos jogos, da filosofia e do método do Teatro, motivando-os a narrar suas histórias de maneira teatral e a compartilhar seus anseios, desafios e direitos reprimidos, sejam eles impostos por opressões internas ou externas. Essas expressões são transformadas em encenações teatrais, ensaiadas em colaboração com o facilitador-curinga e apresentadas diante do público.

Dessa forma, o Teatro Fórum se revelou uma linguagem altamente eficaz para a prática e o aprimoramento das habilidades dos advogados. Por meio dessa abordagem, eles puderam explorar diversas estratégias de argumentação, desenvolver resistência diante de adversidades e construir discursos convincentes. Além disso, tiveram a oportunidade de se colocar no lugar de outros profissionais do tribunal, aprimorando suas atuações como protagonistas e desenvolvendo empatia pela perspectiva dos envolvidos. Isso promoveu a reflexão e a conscientização sobre questões sociais e jurídicas, estimulando o engajamento e a busca por soluções para os problemas abordados.

Essas habilidades adquiridas proporcionaram uma nova perspectiva para os advogados, permitindo-lhes comunicar-se de forma mais efetiva, persuasiva e



convicente. Além disso, a experiência no Teatro ajudou a desenvolver uma consciência mais profunda sobre a importância da linguagem corporal, da expressão vocal e da presença de palco, contribuindo para o sucesso em suas futuras atuações no campo jurídico.

## CONCLUSÃO

O projeto de curso de extensão dedicado à desinibição, oratória e interpretação teatral no âmbito do Direito revelou-se uma iniciativa de grande relevância e benefícios palpáveis. A sua integração como disciplina obrigatória nessa área representa um marco significativo. O propósito geral do projeto consistiu em preparar os estudantes e egressos do Curso de Direito da Universidade Franciscana (UFN), bem como a comunidade acadêmica em geral, para o mercado de trabalho, desenvolvendo habilidades e competências fundamentais para o exercício profissional.

Ao longo das práticas teatrais, testemunhamos uma notável melhoria e crescimento por parte dos participantes, traduzindo-se em maior confiança no ambiente de trabalho, na capacidade de provocar sentimentos nos oponentes de maneira ética e respeitosa, bem como no aprimoramento de técnicas de argumentação e persuasão. Os objetivos específicos do projeto foram concretizados graças à multiplicidade de metodologias empregadas, as quais exploraram tópicos de relevância crucial para a formação jurídica, incluindo a argumentação, a interpretação de casos práticos e a promoção da consciência crítica.

É imprescindível ressaltar que a formação prática e profissional dos alunos de Direito não deve se restringir aos últimos semestres do curso, durante as disciplinas de estágio supervisionado. Ao contrário, desde o início da graduação, devem ser proporcionadas atividades que visem ao desenvolvimento de habilidades e competências, como as práticas teatrais, a fim de conferir uma formação completa e holística aos estudantes, capacitando-os para os desafios que se avizinham.

A interdisciplinaridade entre o Direito e as Artes, notadamente o Teatro, encontrou forte embasamento nas oficinas realizadas e demonstrou ser um elemento fundamental para expandir os horizontes de atuação dos futuros advogados. Com base na rica experiência vivenciada e nos resultados expressivos obtidos, advogamos pela inclusão perene dessas técnicas e práticas teatrais na formação dos advogados, enfatizando a importância do Teatro como disciplina obrigatória nos cursos de Direito.

Dessa maneira, estaremos aptos a oferecer uma formação mais completa e abrangente aos futuros profissionais, não somente no âmbito técnico e teórico, mas também no desenvolvimento de habilidades interpessoais, na confiança na expressão oral e na arte da argumentação persuasiva. O Teatro, assim, se firma como uma linguagem potente para elevar o desempenho dos advogados, capacitando-os a enfrentar com maestria e eficácia os desafios da profissão.

# Theater and Law: A Complement in Professional Education

## ABSTRACT

This article emerged from a project on Judicial Theater at the Franciscan University of Santa Maria-RS, based on techniques of body language and voice, aiming to provide students and graduates of the Law Course, as well as the external academic community, with an extension course focused on overcoming inhibition, public speaking, and interpretation through Theater. This is necessary due to the emerging need for developing skills and competencies that can prepare professionals for the job market. Through enactments based on real cases, Judicial Theater allows the audience to actively participate in discussions, offering solutions and alternatives to difficult situations. The research presents an account of the experience from a project that combines theatrical practices and Law, emphasizing the importance of using art as a language for social change. Additionally, the text discusses the challenges faced by participants in dealing with their own bodies and insecurities before the jury, including the need for specialized training and the resistance of some members of the judicial community. Finally, the article concludes that Judicial Theater can be an effective approach to lawyer education.

**KEYWORDS:** Judicial Theater. Law. Lawyer education.

# Teatro y Derecho: Una Complementación en la Formación Profesional

## RESUMEN

Este artículo surgió de un proyecto sobre Teatro Judicial en la Universidad Franciscana de Santa Maria-RS, basado en técnicas de lenguaje corporal y vocal. Su objetivo es proporcionar a estudiantes y egresados del Curso de Derecho, así como a la comunidad académica externa, un curso de extensión centrado en la desinhibición, oratoria e interpretación a través del Teatro, dado que surge la necesidad de desarrollar habilidades y competencias capaces de preparar al profesional para el mercado laboral. A través de representaciones basadas en casos reales, el Teatro Judicial permite la participación activa del público en las discusiones, ofreciendo soluciones y alternativas para situaciones difíciles. La investigación presenta un relato de experiencia a partir de un proyecto que une prácticas teatrales y el Derecho, destacando la importancia del uso del arte como lenguaje para el cambio social. Además, el texto aborda los desafíos enfrentados por los participantes al lidiar con su propio cuerpo e inseguridades ante el jurado, incluida la necesidad de capacitación especializada y la resistencia de algunos miembros de la comunidad judicial. Finalmente, el artículo concluye que el Teatro Judicial puede ser un enfoque eficaz para la formación de abogados.

**PALABRAS CLAVE:** Teatro Judicial. Derecho. Formación de abogados.

## REFERÊNCIAS

- AGUILAR, G. **Princípios para o treinamento vocal do ator**: vozes que chamam, perguntam e dialogam. USP, 2008.
- ALENCAR, T.; MATIAS, K. Princípios Fisiológicos do Aquecimento e Alongamento Muscular na Atividade Esportiva. **Revista Brasileira Medicina Esporte**, v. 16, p. 230-234, 2010.
- ALMEIDA, P. et al. Alongamento muscular: suas implicações na performance e na prevenção de lesões. **Revista Fisioterapia Movimento**, v. 22, p.335-343, 2009.
- AZEVEDO, Sônia Machado. **O papel do corpo no corpo do ator**. São Paulo: Perspectiva, 2004.
- BOAL, A. **O sistema trágico coercitivo de Aristóteles**. Teatro do oprimido e outras poéticas políticas, v. 2, p. 3-55, 1975.
- DELGADO, L. **História Oral e Narrativa (ABHO)** – VI Encontro Nacional de História Oral. Conferência de Abertura, 2003, p.9-25.
- DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Mil Platôs – capitalismo e Esquizofrenia**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Editora 34, 1995.
- BEUTTENMULLER, G.; LAPORT, N. **Expressão Vocal e Expressão Corporal**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1974.
- GOFFMAN, E. **Os quadros da experiência social**: uma perspectiva de análise. Vozes, 2012.
- GROTOWSKI, J. Tu eres hijo de alguien. In: Máscara – **Cuaderno iberoamericano de reflexion sobre escenologia**, México:, ano 3, n. 11-12, p. 69-75, jan. 1993.
- HOLM, M. **A linguagem corporal não mente**: A arte de interpretar e dominar a linguagem não verbal. Amazon, 2017.
- LABAN, R. **Domínio do Movimento**. São Paulo: Summus, 1978.
- MAURÍCIO, R. **A Importância de Falar em Público**. Porto Alegre: Imprensa Livre, 1995. 96p.
- STEIN, M. **Corpo e palavra**: organizacidade e ritualização da fala em práticas formativas do ator contemporânea. 2006.

**Recebido:** 28 setembro 2023

**Aprovado:** 19 dezembro 2023

**DOI:** 10.3895/rtr.v9n0.17638

**Como Citar:** SANCHES, M. J. P.; BOMFIM, F. R. C. Teatro e Direito: uma complementação na formação profissional. **Revista Transmutare**, Curitiba, v. 9, e17638, p. 1-12, 2024. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/rtr>>. Acesso em: XXX.

**Correspondência:**

Maria Jade Pohl Sanches  
jade.pohl.sanches@gmail.com

**Direito Autoral:** Este artigo está licenciado sob os termos da licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

